



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 111/2024 exarado no processo administrativo nº 693/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.42-000, no valor total de **R\$14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A compra de tubos de concreto é necessário para uso em logradouros e boeiros urbanos para evitar problemas nas residências e ruas da cidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO. |
| Projeto/Atividade: 2127 - Manutenção da Infraestrutura da Rede de Coleta de Esgoto |
| Despesa 407-3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES |

São Vicente do Sul, 13 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL